

Tabela 1 – Classificação dos tribunais da Justiça Estadual segundo o porte, ano-base 2024

Porte	Tribunal	Escore	Despesa total	Casos novos	Casos pendentes	magistrados(as)	Servidores
Grande	TJSP	4,229	16.457.795.454	6.645.076	22.393.937	2.810	58.583
Grande	TJMG	1,285	10.887.518.665	2.014.490	4.875.863	1.076	32.834
Grande	TJRJ	1,115	9.444.154.401	2.398.773	5.831.252	884	25.545
Grande	TJRS	0,622	5.805.252.967	1.998.846	4.464.170	861	16.217
Grande	TJPR	0,551	4.827.925.627	1.615.744	3.475.311	952	19.422
Grande	TJBA	0,404	5.378.221.021	1.831.646	3.391.666	681	13.226
Médio	TJSC	0,158	4.225.991.351	1.281.965	2.839.284	520	12.649
Médio	TJGO	0,053	3.778.015.349	1.203.658	1.397.920	439	14.423
Médio	TJPE	-0,117	2.749.950.458	673.537	1.497.462	543	10.017
Médio	TJDFT	-0,171	3.909.681.363	516.416	759.758	379	10.232
Médio	TJCE	-0,206	2.042.106.517	638.992	1.128.446	480	9.812
Médio	TJMT	-0,266	2.759.067.360	641.388	836.601	326	8.179
Médio	TJPA	-0,289	2.531.740.352	524.456	1.138.570	353	7.190
Médio	TJMA	-0,299	1.907.160.130	660.706	1.063.364	380	6.928
Médio	TJES	-0,378	2.120.315.748	418.996	1.064.428	270	6.261
Pequeno	TJMS	-0,427	1.672.834.554	482.737	1.050.270	216	5.457
Pequeno	TJPB	-0,434	1.925.084.340	426.725	585.089	258	5.140
Pequeno	TJAM	-0,450	1.091.091.878	677.023	985.759	196	4.817
Pequeno	TJRN	-0,463	1.408.213.102	429.400	679.836	242	5.159
Pequeno	TJPI	-0,524	1.175.651.612	357.289	647.558	188	4.289
Pequeno	TJAL	-0,530	970.316.541	476.079	544.746	190	3.727
Pequeno	TJRO	-0,545	1.346.787.480	304.717	350.722	166	4.272
Pequeno	TJSE	-0,568	903.047.474	323.326	422.142	156	4.171
Pequeno	TJTO	-0,605	964.353.188	226.292	472.558	119	3.383
Pequeno	TJAP	-0,704	541.662.797	122.648	128.649	83	1.611
Pequeno	TJAC	-0,711	402.408.687	90.059	126.111	91	1.820
Pequeno	TJRR	-0,730	443.607.379	80.515	74.107	54	1.600

### 2.4.3.2 Despesas com pessoal

Neste tópico, são detalhadas as despesas com pessoal, responsáveis por 87,3% do gasto total da Justiça Estadual. Observa-se, na Figura 94, que os gastos com pessoal variam proporcionalmente ao gasto total da Justiça. O percentual de gastos com pessoal permaneceu relativamente estável ao longo dos 16 anos da série histórica, e, no último ano, caiu de 88,8% para 87,3%, segundo menor valor da série histórica.

O detalhamento da rubrica de recursos humanos mostra que 76,3% dos gastos destinam-se ao pagamento de subsídios e remunerações dos(as) magistrados(as) e servidores(as) ativos(as) e inativos(as), que incluem também pensões, imposto de renda e encargos sociais; 10,9% são referentes ao pagamento de benefícios (ex.: auxílio-alimentação, auxílio-saúde); 6,9% correspondem ao pagamento de despesas em caráter eventual e indenizatório, tais como diárias, passagens e auxílio-moradia; 4,8% são gastos com terceirizados(as) e 1,1% com estagiários(as) (Figura 95).

Figura 94 - Série histórica das despesas totais e com pessoal na Justiça Estadual

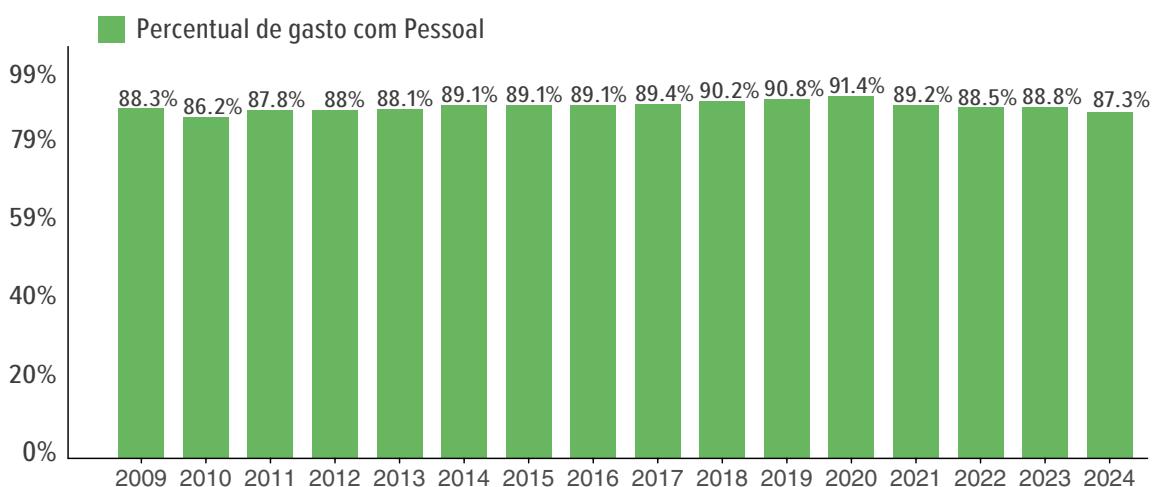
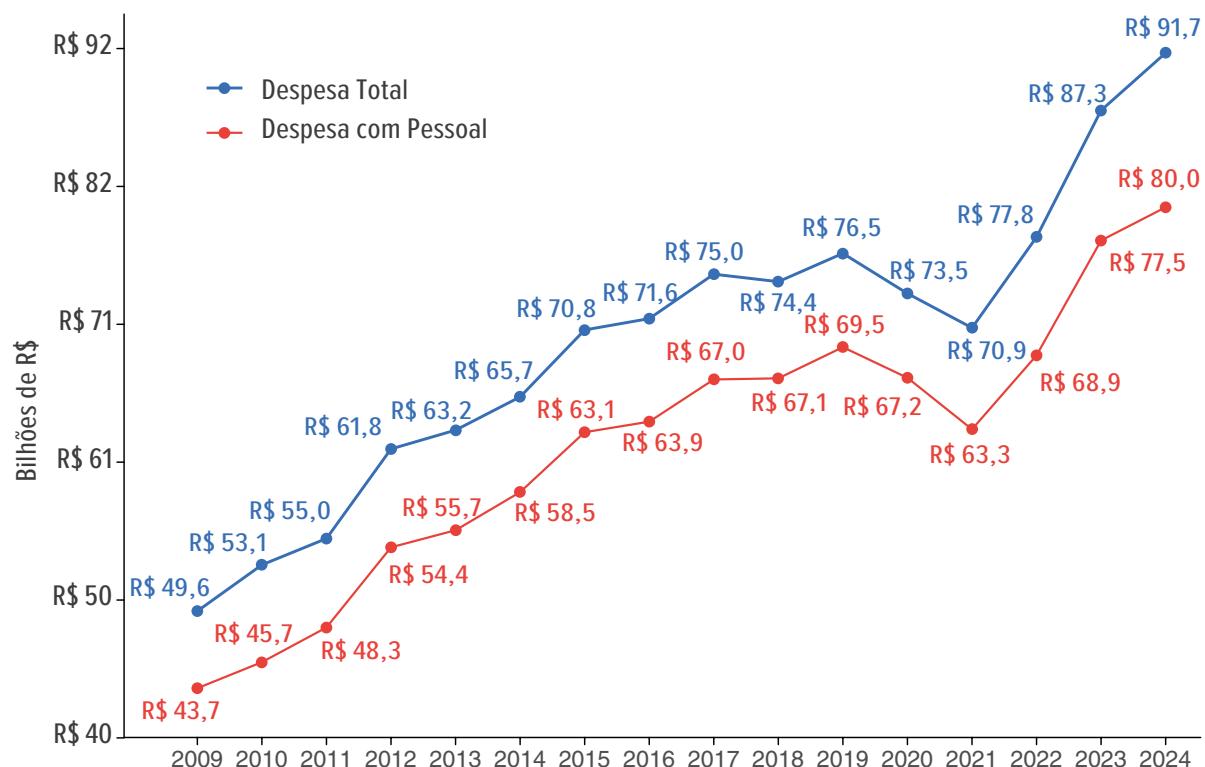
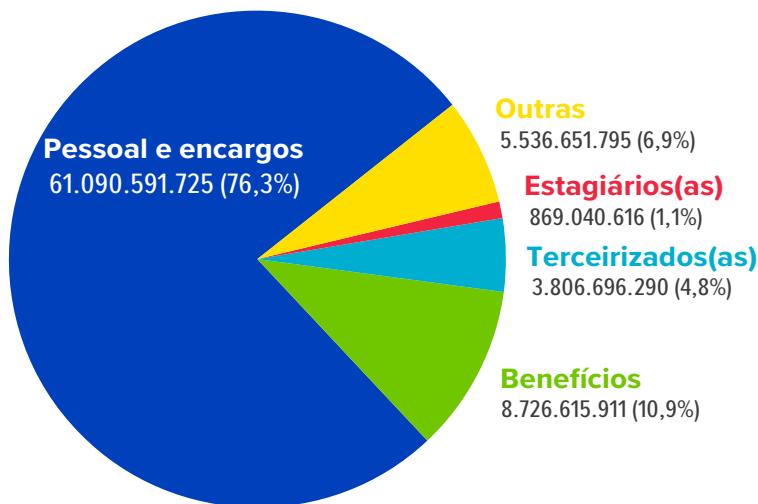


Figura 95 - Composição das Despesas com pessoal na Justiça Estadual



Considerando toda a Justiça Estadual, as despesas com cargos em comissão e funções comissionadas representaram 16,5% do total de gastos com pessoal, sendo que o percentual gasto com os cargos em comissão foi de 14,6% e com as funções comissionadas foi de 1,8%. Somando-se ambas, conforme a Figura 96, os percentuais variam de 6%, no TJBA, a 35%, no TJTO, relativamente ao total de gasto com pessoal em cada tribunal.

Na Figura 97, estão apresentadas as despesas médias mensais da Justiça Estadual com pagamento de magistrados(as) e servidores(as). É importante esclarecer que os valores incluem os pagamentos de remunerações, indenizações, encargos sociais, previdenciários, imposto de renda, despesas com viagens a serviço (passagens aéreas e diárias<sup>20</sup>), o que não corresponde, portanto, aos salários, tampouco aos valores recebidos pelos(as) servidores(as) públicos. Dito isso, observa-se que as despesas representam uma média mensal de R\$ 92,8 mil por magistrado(a); de R\$ 19,4 mil por servidor(a); de R\$ 5,9 mil por terceirizado(a); e de R\$ 1.584,44 por estagiário(a). Os valores cresceram em 20% na despesa por magistrado(a), em 1,9% nos gastos por servidor(a), em 6,7% entre os(as) terceirizados(as) e em 5,8% no que se refere aos(as) estagiários(as).

No cálculo, estão considerados os pagamentos com inativos e pensionistas, o que pode acarretar diferenças quando feita a comparação entre tribunais, uma vez que o pagamento de tais vencimentos pode ocorrer às expensas do órgão ou por meio de fundos de pensão, neste caso, não computados. Ademais, por se tratar de um valor médio, eventuais indenizações recebidas em razão de decisão judicial destinadas a um pequeno grupo de indivíduos podem impactar sobremaneira nas médias apresentadas na Figura 97, especialmente em órgãos de pequeno ou médio porte, que possuem menor quantitativo de pessoas.

Ressalte-se, portanto, que os valores apresentados não correspondem ao salário dos(as) magistrados(as) e servidores(as), mas tão somente ao custo da justiça. Registra-se, ainda,

<sup>20</sup> As diárias têm por objetivo o custeio de viagens e destinam-se ao pagamento de hospedagem, alimentação e transporte durante o período de trânsito.

que a soma do imposto de renda (até 27,5%) com a previdência social (11% - ou mais, a depender do Estado da federação), ambos incidentes sobre a remuneração total, a depender da data de ingresso no funcionalismo público, podem gerar impactos de quase 50% na folha de pagamento.

**Figura 96 - Percentual de despesas com cargos e funções comissionadas em relação à despesa total com pessoal, por Tribunal de Justiça**

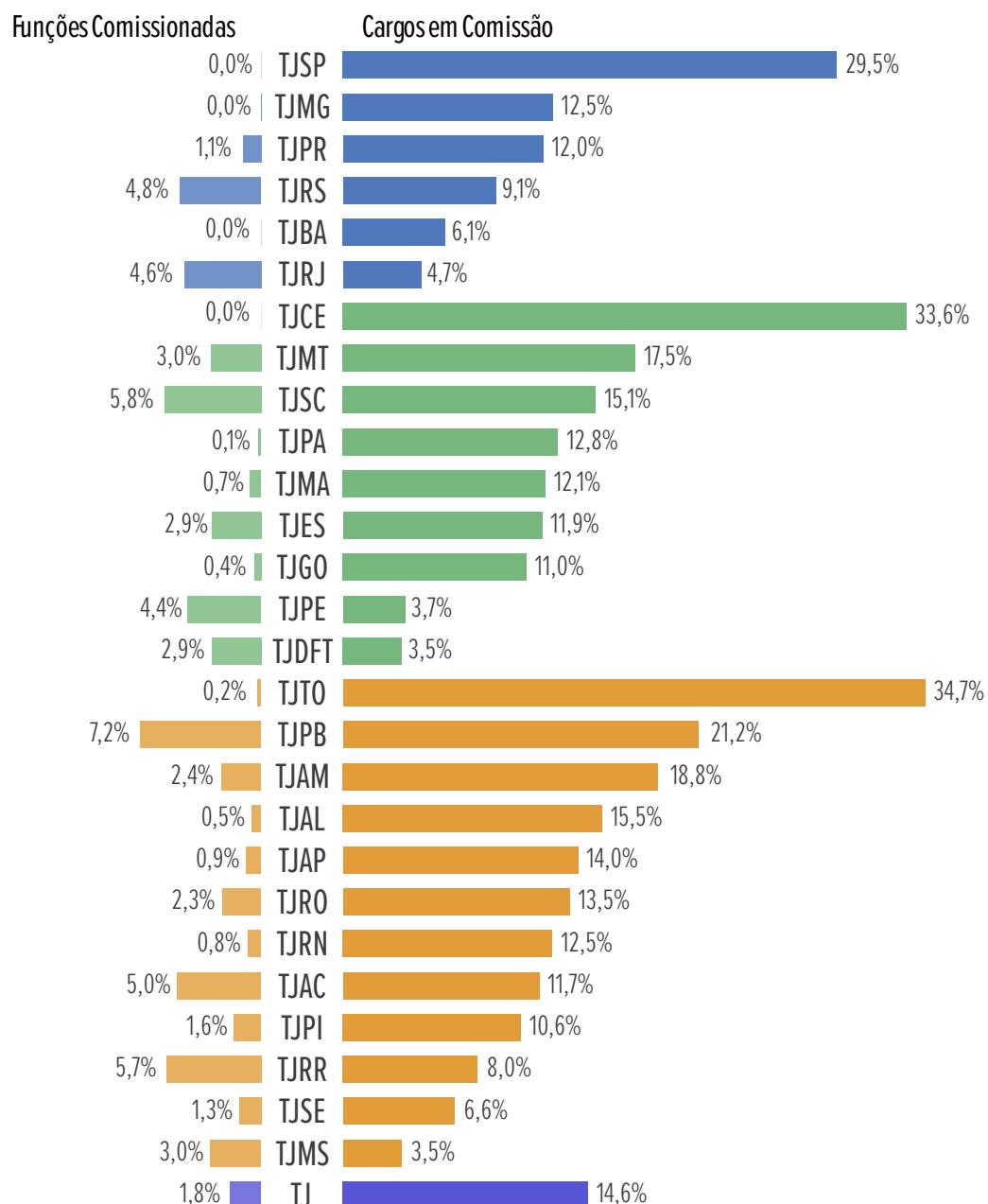
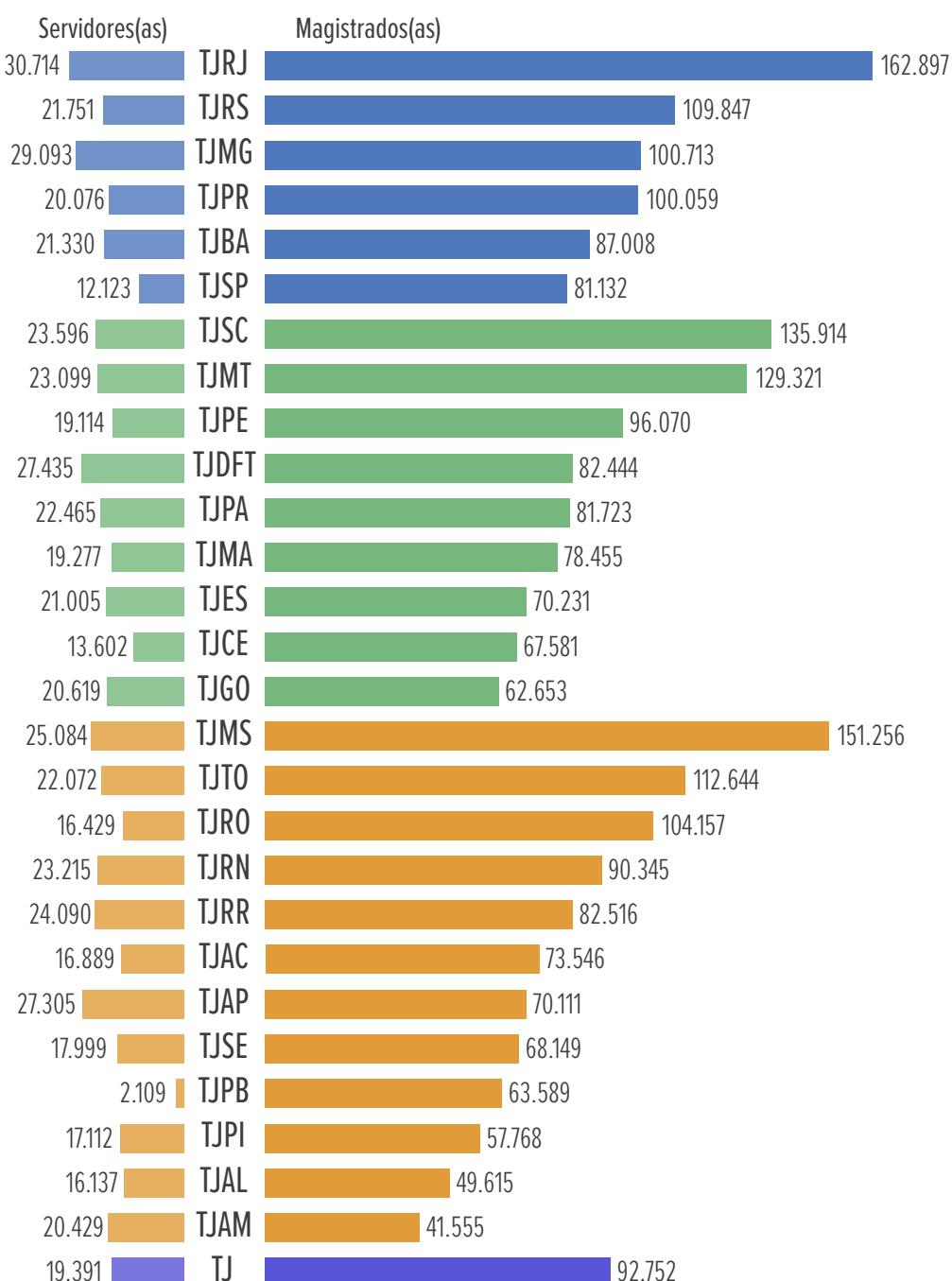


Figura 97 - Custo médio mensal nos Tribunais de Justiça com magistrados(as) e servidores(as), incluindo benefícios, encargos, previdência social, diárias, passagens, indenizações judiciais e demais indenizações eventuais e não eventuais



### 3.4.3 Indicadores de produtividade

Neste tópico, são apresentados os índices de Produtividade e a carga de trabalho dos(as) magistrados(as) e dos(as) servidores(as) da área judiciária.

O Índice de Produtividade dos(as) Magistrados(as) (IPM) e o Índice de Produtividade dos(as) Servidores(as) (IPS-Jud) são calculados pela relação entre o volume de casos baixados e o número de magistrados(as) e servidores(as) que atuaram durante o ano na jurisdição. A carga de trabalho indica o número de procedimentos pendentes e resolvidos no ano, incluindo os processos principais e os recursos internos.

O IPM e o IPS-Jud variaram positivamente no último ano, em 13% e 13,6%, respectivamente. Já as cargas de trabalho diminuíram tanto para os(as) magistrados(as), cujo volume de processos médio sob sua gestão foi de 7.823 em 2024 (redução de -1,4%), como para os(as) servidores(as) que atuam na área judiciária, com decréscimo na ordem de -0,9%, acumulando uma carga anual de 662 processos por pessoa.

A Figura 285 apresenta a série histórica do IPM. Esse indicador aumentou gradativamente desde 2014 até o ano de 2019. Com a pandemia de covid-19 e a redução no número de processos, houve queda em 2020 e posterior retomada da produtividade. Em 2024, a produtividade atingiu o maior valor da série histórica, com 2.574 processos baixados por magistrado(a), ou seja, uma média de 11 casos solucionados por dia útil do ano, sem descontar períodos de férias.

A Figura 286 traz a carga de trabalho do(a) magistrado(a) em suas versões bruta e líquida, ou seja, com e sem a inclusão dos processos suspensos, sobreestados ou em arquivo provisório como parte do acervo. Tais processos somam 11,4 milhões (18,4% dos casos pendentes). Em relação à carga de trabalho líquida, houve decréscimo de 0,7%. A carga de trabalho total dos(as) magistrados(as) foi de 7.823, e a líquida foi de 6.882.

A Figura 287 apresenta o detalhamento do IPM por tribunal. São notáveis as diferenças de produtividade na Justiça Estadual: a maior produtividade está no TJRJ, com 4.128; enquanto a menor, no TJAC, é de 1.160, ou seja, uma diferença de 2.968 casos baixados por magistrado(a).

Figura 285 - Série histórica do índice de produtividade dos(as) magistrados(as) na Justiça Estadual

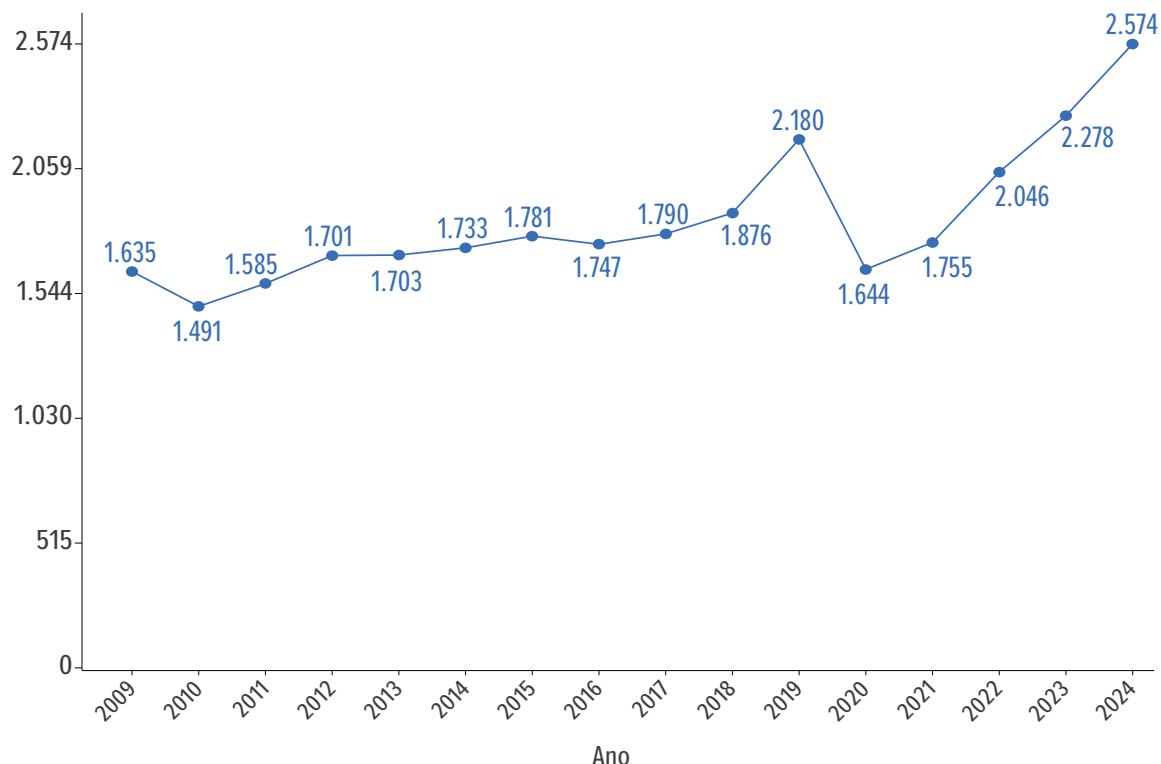


Figura 286 - Série histórica da carga de trabalho dos(as) magistrados(as) na Justiça Estadual

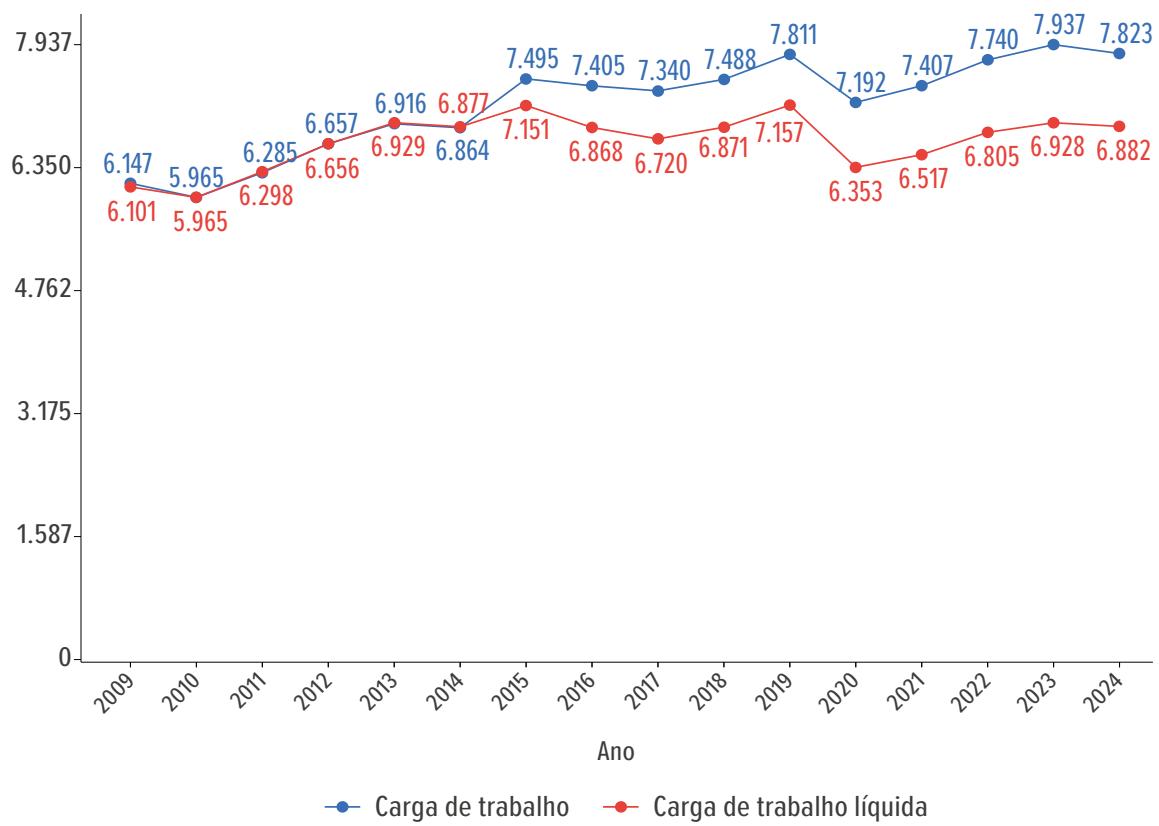
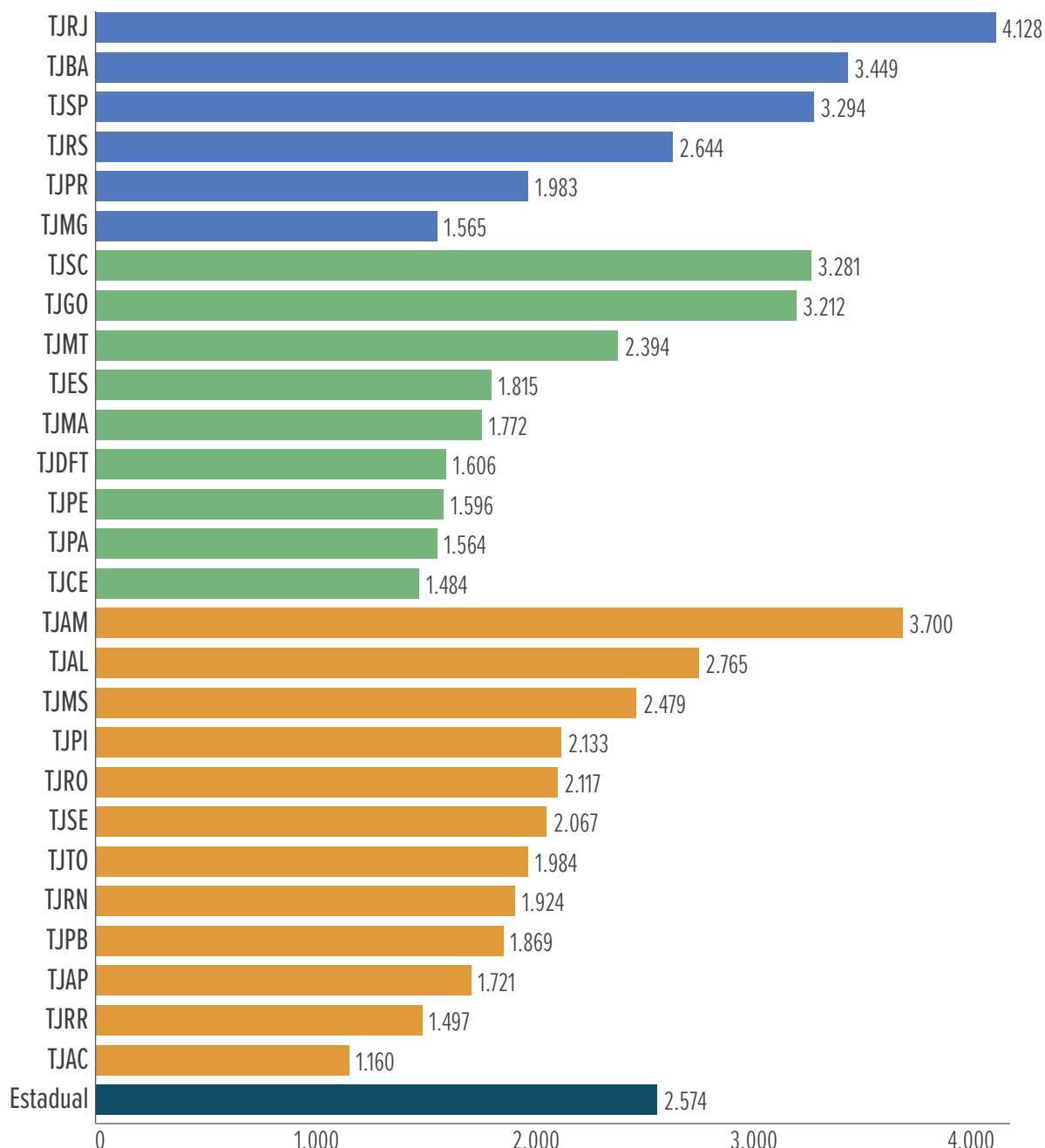


Figura 287 - Índice de produtividade dos(as) magistrados(as), por Tribunal de Justiça



No que se refere aos indicadores de produtividade por servidor(a) da área judiciária, durante o ano de 2024, cada servidor(a) baixou, em média, 218 processos - aumento de 13,6% na produtividade. A carga de trabalho foi de 662 casos, computados o acervo e os recursos internos. Desconsiderando os casos pendentes suspensos ou sobreestados ou em arquivo provisório, a carga de trabalho dos(as) servidores(as) aumentou de 583 para 582.

Conforme demonstra a Figura 290, a maior produtividade está no TJAM (356), enquanto a menor está no TJRR (100).

Figura 288 - Série histórica do índice de produtividade dos(as) servidores(as) da área judiciária na Justiça Estadual

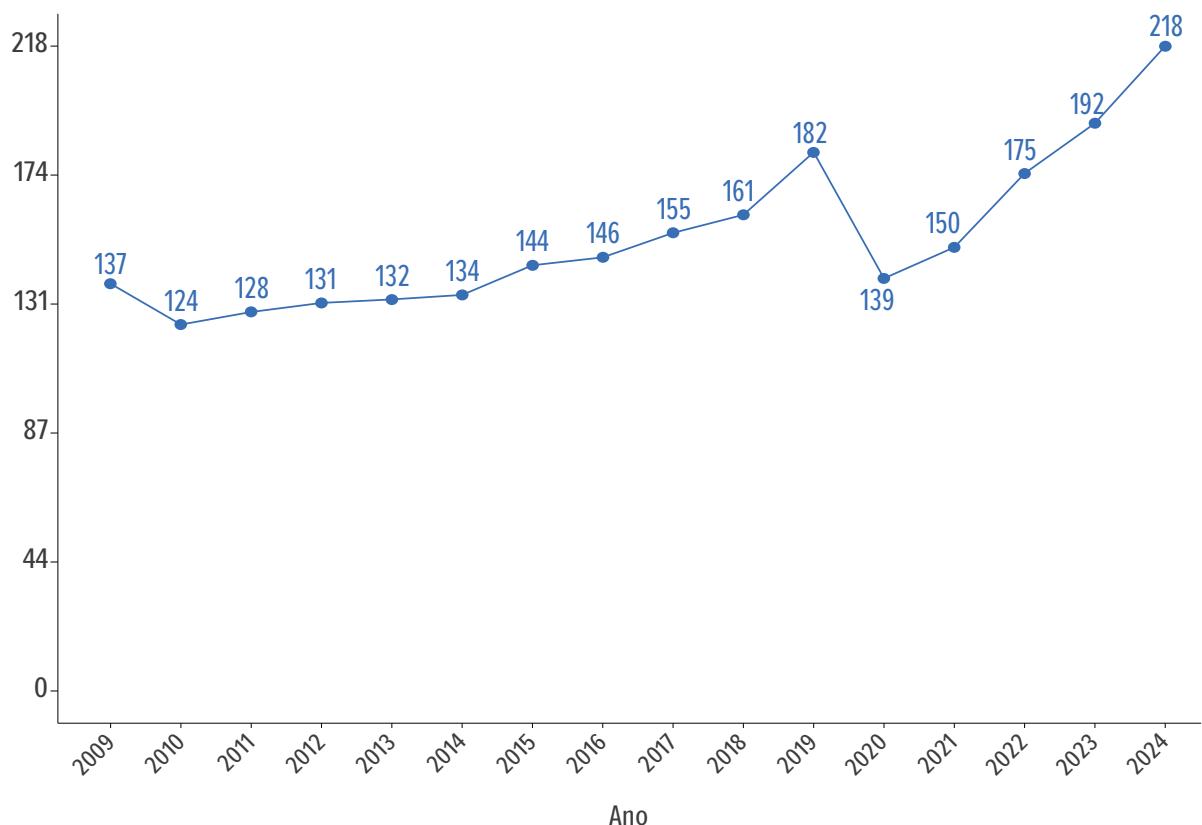


Figura 289 - Série histórica da carga de trabalho dos(as) servidores(as) da área judiciária na Justiça Estadual

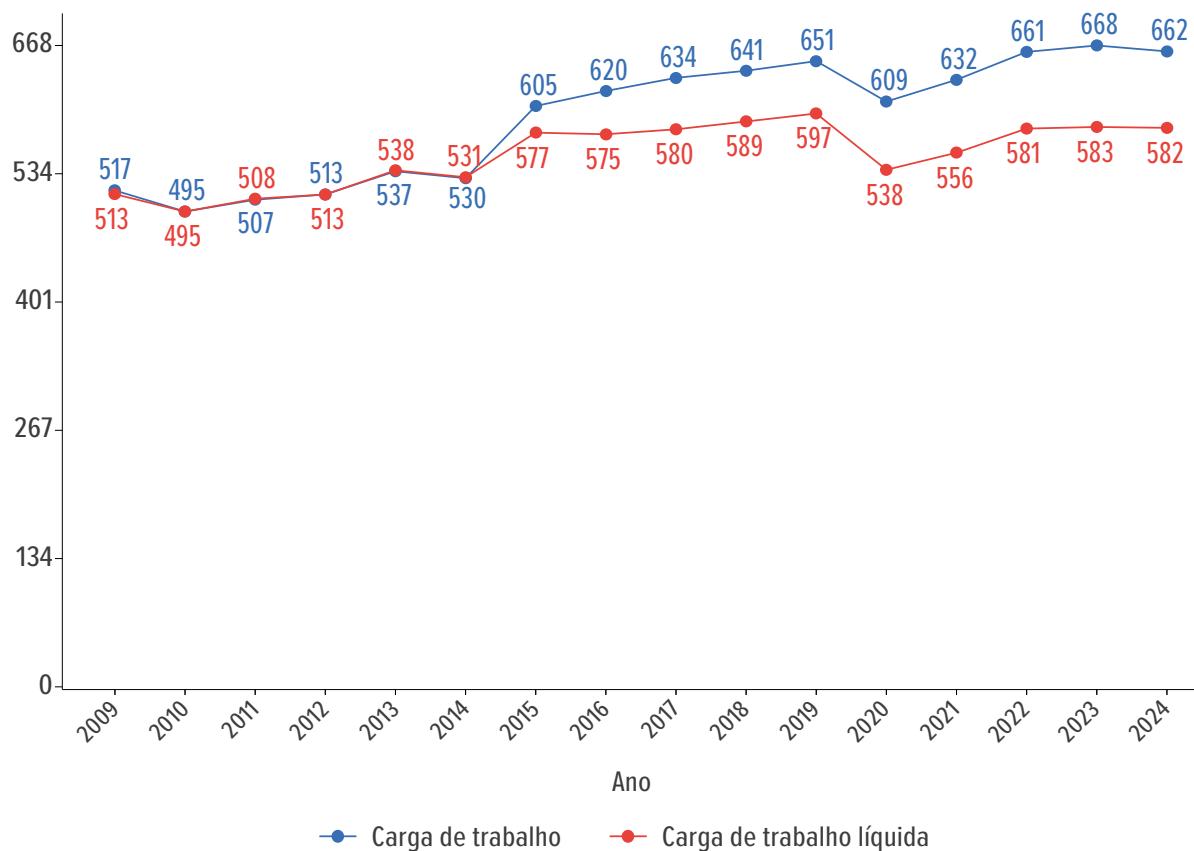
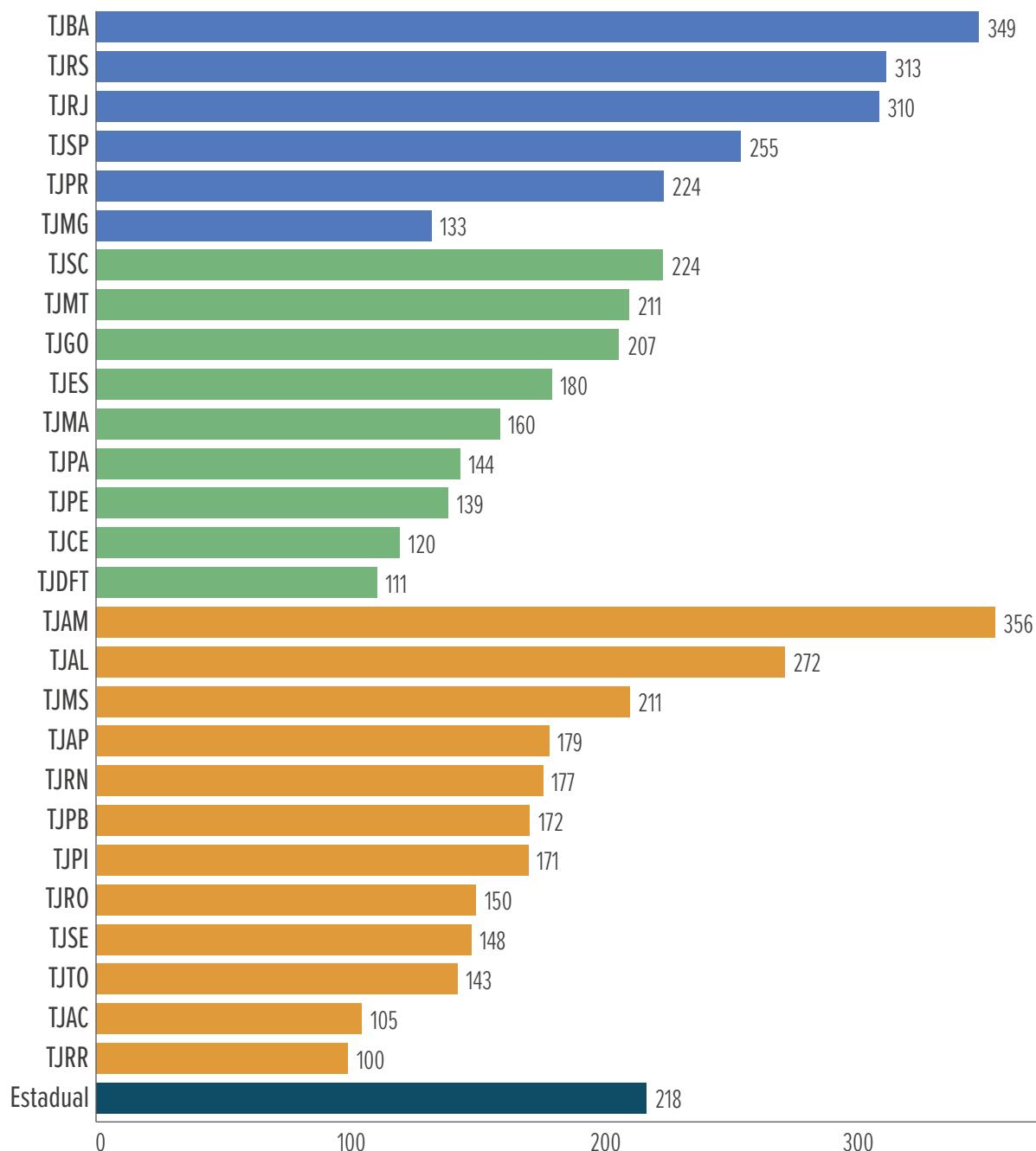


Figura 290 - Índice de produtividade dos(as) servidores(as) da área judiciária, por Tribunal de Justiça



A Figura 291 apresenta os indicadores de produtividade dos(as) magistrados(as) por grau de jurisdição. Observa-se que a produtividade dos(as) magistrados(as) de 1º grau, assim como a carga de trabalho, superou os indicadores do 2º grau. Isso difere do que ocorre com o quantitativo de casos novos por magistrado(a), em que o indicador do 2º grau é superior ao do 1º grau.